



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PARECER Nº 001/2026

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 008/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Grupo de Apoio para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar no Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 008/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa instituir o Grupo de Apoio para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos relacionados às políticas públicas de assistência social, saúde e serviços públicos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde pública, assistência social e serviços públicos.

O projeto em análise apresenta relevante interesse social, uma vez que propõe a implementação de ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência doméstica, por meio de grupos reflexivos direcionados aos autores da violência.

A iniciativa dialoga diretamente com políticas públicas de assistência social, sendo executada no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, fortalecendo a rede de proteção social do município.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

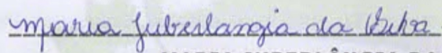
Além disso, a proposta contribui para a promoção da saúde social e mental, ao atuar na prevenção de conflitos familiares e na redução de reincidência de práticas violentas.

Dessa forma, a matéria revela-se oportuna e conveniente, atendendo ao interesse público e às diretrizes das políticas sociais.

III – CONCLUSÃO

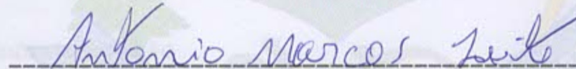
Diante do exposto, esta Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos opina **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2026**, por reconhecer sua relevância social e contribuição para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.



MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

Presidente



ANTÔNIO MARCOS LEITE

Relator

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

Membro

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 67283277